



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 266/2021

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art. 2º e art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art. 40º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 17 de novembro de 2021, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da primeira reunião de 03 de novembro de 2021. **Aprovação.**
3. 2.ª Equipa de Intervenção Permanente a atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. **Aprovação.**
4. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal. Cedência de instalações. **Aprovação de minuta.**
5. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021. 4ª Revisão. **Aprovação.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

6. Programa ações jovens 2022. Normas de participação. **Aprovação.**
7. Projeto “JAH MOMENT” - Projeto de inclusão social. Protocolo a celebrar entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, a RATO – Associação para a divulgação cultural e científica, o Município do Seixal, o Município de Almada, o Município de Sesimbra, o Município de Palmela, a Freguesia de Corroios, a União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, e o Agrupamento de Escolas João de Barros. **Aprovação de minuta.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

8. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas, para apoiar a substituição da cobertura. **Comparticipação financeira.**

9. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, para apoiar o desenvolvimento do Troféu de Atletismo do Seixal. **Aprovação de minuta.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária, é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.